



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSES VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.184, DE 03 DE AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de "Dr. DILERMANDO COELHO BRISOLLA".

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Dr. DILERMANDO COELHO BRISOLLA", a via pública localizada na Vila Progresso, que tem início na chamada Estrada das Tropas e que depois de ultrapassar a rua Dr. João Mozart de Mello, termina em terrenos particulares, sendo a primeira paralela à BR 158.-

Art. 2º - Em baixo do nome, nas placas respectivas, deverá constar: Coronel Força Pública de São Paulo-Médico.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 1.987



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marina Lopes de Oliveira
Secretária M.de Administração